



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG
PABX (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA N.º 030 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Servidor **HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 122.208.426-06, nomeado pela Portaria n.º 011 de 05 de fevereiro de 2024, do Cargo Público de Provimento em Comissão de **"ASSESSOR JURIDICO"**, a partir de **30/06/2024**.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Maravilhas-MG, 26 de junho de 2024

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 030 DE 26/06/24 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 26 DE junho DE 24

Daltico
SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL